

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 239/72

Aprovada em 19/6/1972

PROCESSO N. 691/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Roberto Artur Cornetti Silva

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 691/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Roberto Artur Cornetti Silva, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em Doutoramento:

a. Dr. Djalma Galvão Casueiro Pessoa

b. Dr. Sylvio Ferraz Mello

c. Dr. Toshio Hattori

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro

Grau, em 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente